



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS, EM 05 DE JULHO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 154/2024

Santa Inês – PB, em 05 de Julho de 2024

“DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE PAGAMENTO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de nomear uma Comissão para acompanhar o processo de pagamento do recurso do precatório do FUNDEF;

CONSIDERANDO a Notícia de Fato de nº 048.2024.000196 em trâmite no Ministério Público do Estado da Paraíba – Comarca de Conceição, na qual foi firmado acordo entre os profissionais do magistério e o município de

Santa Inês, quanto ao rateio dos valores referente ao Precatório FUNDEF (PRC133918-PB);

CONSIDERANDO que tramita na Secretaria de Administração e Planejamento do município de Santa Inês/PB de nº 021/2024, que tem por finalidade identificar os profissionais do magistério municipal que têm o direito ao rateio dos valores referente ao Precatório FUNDEF (PRC133918-PB);

RESOLVE:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS, EM 05 DE JULHO DE 2024

Art. 1º. Nomear a comissão do processo administrativo para o acompanhamento do uso do recurso do precatório do FUNDEF, composta pelos seguintes membros:

THAYRONNE CLEBERTON LEITE -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

ZILVANY LEITE VIEIRA – SECRETÁRIA DE
EDUCAÇÃO

MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE LIRA -
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA
INÊS/PB – SINSERMUSI.

RAIMUNDO NONATO MARTINS PEREIRA –
REPRESENTANTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL - CACS/FUNDEB.

IVANILDA GOMES DE LEMOS –
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES
ATIVOS

MARLÚCIA CIRILO FRADE NASCIMENTO –
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES
INATIVOS

Art. 2º. A Comissão de processo formativo em elaboração/adequação do pagamento do uso do recurso do precatório do FUNDEF supracitado acima será responsável por analisar os requerimentos e documentações apresentadas pelos profissionais do magistério, além de publicar edital no site da prefeitura Municipal, relação nominal dos beneficiários, identificando o cargo, período laborado (meses e anos), excluindo-se os períodos de interrupções do contrato de trabalho, períodos de licenças ou afastamentos não remunerados.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Inês, Estado da Paraíba,
em 05 de julho de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO